

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07 - Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTRARIA/SAAE n.º 121/2022

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) pela perda do objeto,

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 224/2022, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final Conclusivo, exarado pela Comissão Processante designada pela Portaria/SAAE n.º 119/2022, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2022, que concluiu pela perda do objeto do processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Exarar decisão administrativa de mérito, nos autos do Processo Administrativo (PAD), em remissão à Ata de relatório de conclusão, exarada pela Comissão Processante, julgando pela perda do objeto do processo administrativo.

Art. 2º – Arquive-se o feito na pasta física do servidor, para fins de controle.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 19 de Dezembro de 2022.

BRITOALDO ALVES BESSA
DIRETOR-PRESIDENTE
DECRETO N.º 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3392A9453544CF502A64AEE9281C7C09